

MERCOSUL/SGT Nº 3/CIA/ATA Nº 01/15

**LIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3
“REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” /
COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA**

Foi realizada na cidade do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na Sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, entre os dias 6 e 9 de abril de 2015, sob a Presidência Pro Tempore do Brasil, a LIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Comissão da Indústria Automotiva, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e da Venezuela.

Tendo em vista o disposto na Decisão CMC Nº 04/93, “Participação nas Reuniões” e o Artigo 2º da Resolução GMC Nº 26/01, “Atas de Documentos do MERCOSUL”, a Ata e seus Anexos ficam *Ad Referendum* da Delegação do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no **Agregado II**.

Na Reunião foram tratados os seguintes temas:

1. DEBATE SOBRE HARMONIZAÇÃO NA DEFINIÇÃO DE “CATEGORIAS DE VEÍCULOS”

A Delegação do Brasil solicitou a inclusão de uma definição para a categoria de veículos tratores agrícolas, no documento de trabalho em pauta. Esta solicitação foi incorporada no documento.

A Delegação do Brasil solicitou a inclusão de uma definição para os usuários de veículos, a saber: condutor e passageiros. Tais definições foram incluídas no documento de trabalho.

A Comissão incluiu no documento de trabalho novas definições para categorias, tipos, modelos e versões de veículos.

A Delegação da Argentina solicitou a inclusão de uma definição para novo modelo de veículo. Tais definições foram incluídas no documento de trabalho e serão objeto de debate.

As Delegações do Paraguai e da Venezuela solicitaram que fossem acrescentadas para debater as definições de novos tipos de veículos, na categoria M, a saber: minivan, van, mini ônibus/micro-ônibus, ônibus (*autobús*). Tais definições já foram incluídas no documento de trabalho, restando compatibilizar o número de assentos, a distância entre eixos e peso bruto total (PBT) de cada um desses veículos.

A Delegação da Argentina não concorda com a classificação de veículos por distância entre eixos.

A Delegação do Paraguai manifestou que o comprimento total vigente para ônibus de piso duplo é de 14 metros, enquanto que no documento de trabalho consta 15 metros. Este item será objeto de debate na próxima reunião.

Previamente a esta reunião, a Delegação do Uruguai enviou às Delegações da Argentina, Brasil e Venezuela, um documento contendo propostas de definições de chassi e carroceria para veículos da categoria M, bem como, cabine e estruturas para veículos da categoria L, a serem incorporadas ao documento de trabalho. Definiu-se que os Estados Partes avaliarão esta proposta.

A Comissão acordou em produzir um quadro comparativo entre as definições sobre tipo e denominações de veículos utilizadas em cada Estado Parte.

As Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Venezuela, avançaram sobre o documento de trabalho apresentado, o qual consta no **Agregado III - RESERVADO**.

2. HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES (ITENS DE SEGURANÇA).

A Delegação da Argentina apresentou um documento de trabalho de Regulamento Técnico MERCOSUL sobre homologação de veículos e componentes, a fim de ser tomado como base de harmonização. O mesmo consta no **Agregado IV – RESERVADO**.

A Delegação da Venezuela apresentou os requisitos e normas de segurança aplicados em seu país para homologação de veículos. O mesmo consta no **Agregado V - RESERVADO**.

3. REVISÃO DA NORMATIVA REFERENTE A CINTOS DE SEGURANÇA.

A Delegação do Brasil apresentou uma proposta de requisitos técnicos referente aos ensaios do componente cinto de segurança e suas ancoragens, baseada nas normas ABNT e nas das Nações Unidas. A proposta será redigida no padrão de Regulamento Técnico MERCOSUL, a ser avaliada pelas demais delegações. A mesma consta no **Agregado VI - RESERVADO**.

4. COMPARATIVO SOBRE OS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIFERENTES VEÍCULOS.

A Delegação da Argentina apresentou uma proposta de Regulamento Técnico para inclusão ao documento de trabalho, dos requisitos de ensaios, com base nas Normas das Nações Unidas. Os demais Estados Partes analisarão a referida proposta, que consta no **Agregado VII - RESERVADO**.

Reiterando o item da Ata anterior, esta Comissão propõe que seja discutida, em conjunto com o SGT Nº 5, a questão que envolve a codificação das cores do sistema de iluminação e sinalização veicular, para ônibus e veículos de carga de serviço internacional.

5. GRAU DE AVANÇO

O Grau de Avanço consta no **Agregado VIII**.

6. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda da próxima reunião consta como **Agregado IX**.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	RESERVADO - Documento sobre Reglamento Técnico MERCOSUR Sobre Definición, Denominación, Clasificación y Modelos
Agregado IV	RESERVADO - Documento de trabalho sobre Homologação de veículos e componentes (itens de segurança), proposto pela Argentina
Agregado V	RESERVADO - Documento sobre Homologação de veículos e componentes (itens de segurança), apresentado pela Venezuela
Agregado VI	RESERVADO – Documento sobre requisitos técnicos referente aos ensaios do componente cinto de segurança e suas ancoragens, proposto pelo Brasil
Agregado VII	RESERVADO – Proposta de RTM sobre Sistemas de iluminación y señalización, apresentada pela Argentina
Agregado VIII	Grau de Avanço

Agregado IX Agenda da próxima reunião

Pela Delegação da Argentina
Pedro Centeno

Pela Delegação do Brasil
Victor Gomes Simão

Pela Delegação de Paraguay
Oscar Barreto

Pela Delegação da Venezuela
Jhonny Castro